

JORNAL DO APOSENTADO

POR ANDRE SOUZA E
LUIGI FREIRE
(ESTAGIÁRIO)



Presidente Lula, vice Alckmin e o Ministro da Previdência, Wolney Queiroz

Lula anuncia fim da fila de espera com mais de 45 dias no INSS

O presidente Lula(PT) anunciou na quinta-feira (3), no Palácio do Planalto, que o governo zerou a fila do INSS. O governo considera como fila os pedidos que ultrapassam o prazo regular de análise, de 45 dias. Ainda há requerimentos aguardando resposta, mas dentro desse período. Em agosto, dados parciais até o dia 24 apontavam 1,28 milhão de processos pendentes, ante 3,07 milhões em janeiro. Os pedidos com mais de 45 dias de espera caíram de 1,88 milhão para 261 mil no período. A redução ocorreu com aumento no volume de análises. De janeiro a julho, o INSS concedeu, em média, 730 mil benefícios por mês, contra 641 mil no mesmo período de 2025. O movimento também foi acompanhado por aumento das recusas. Concessões e indeferimentos atingiram níveis recordes durante a estratégia para reduzir o estoque de requerimentos.

Idosos podem ter gratuidade ampliada

Um projeto de lei apresentado na Câmara propõe ampliar o acesso de idosos à gratuidade no transporte coletivo interestadual. O PL 5.265/2026, do deputado Fernando Máximo (PL-RO), prevê duas vagas gratuitas por veículo para pessoas idosas com renda de até seis salários mínimos. Hoje, o limite previsto no Estatuto da Pessoa Idosa é de dois salários mínimos. O texto também estabelece desconto mínimo de 50% para idosos que excederem as vagas gratuitas e tiverem renda de até quatro salários mínimos. A proposta segue em tramitação.



Projeto quer aumentar acesso à passagem grátis de ônibus

Câmara muda aposentadoria de PMs e bombeiros

A Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei 4.920/2024, que altera as regras de aposentadoria de policiais e bombeiros militares. O texto reduz de 30 para 25 anos o tempo mínimo de atividade militar exigido dos homens, mantendo em 35 anos o tempo total de serviço. Assim, poderão ser considerados até dez anos de contribuição em atividade civil, pública ou privada. Para as mulheres, serão exigidos 32 anos de serviço, sendo 22 de atividade militar. A proposta preserva direitos adquiridos e segue para o Senado.

Idosos já superam crianças no mundo

A população mundial com 65 anos ou mais superou a de crianças de até 5 anos em 2023, segundo relatório do Departamento de Censo dos EUA. A participação dos idosos deve passar de 10,5% da população global para 19,6% em 2060. O levantamento aponta queda da fecundidade: em 2023, 71% da população vivia em países com taxa de até 2,1 filhos por mulher. Ásia e América Latina devem registrar aumento da população idosa.

Indenização Aumentada I

A 6ª Turma do Tribunal Regional Federal aumentou de R\$ 20 mil para R\$ 40 mil a indenização por danos morais devida pelo INSS a uma mulher que teve atrasada a concessão de pensão por morte. A decisão reformou parcialmente a sentença. A relatora, desembargadora Giselle França, considerou insuficiente o valor fixado em primeira instância.

Indenização Aumentada II

O caso começou após o pai da autora obter judicialmente o direito à aposentadoria, mas morrer sem receber o benefício por demora do INSS. Depois, a filha enfrentou atraso na análise da pensão por morte. Para a relatora, houve negligência nos dois casos. A indenização foi elevada para reforçar a reparação e o caráter pedagógico da condenação.

Agências INSS fechadas I

As Agências da Previdência Social (APS) de todo o país estarão fechadas na próxima segunda-feira (7), devido ao feriado nacional da Independência do Brasil. O atendimento presencial será retomado ao comum diário na terça-feira (8). A suspensão vale para todas as unidades do INSS durante o feriado.

Agências INSS fechadas II

Durante o feriado de 7 de setembro, o atendimento humano da Central 135 do INSS ficará suspenso e será retomado na terça-feira (8). Já o atendimento eletrônico seguirá disponível normalmente. Serviços também poderão ser acessados 24 horas pelo site e aplicativo Meu INSS e pelos canais digitais da Central 135.

Lei do IR pode mudar I

O Projeto de Lei 2.683/2026, do deputado Luciano Vieira (PSDB-RJ), propõe alterar a legislação do Imposto de Renda para que aposentados e pensionistas que também tem rendimentos do trabalho tenham os valores apurados separadamente. A medida busca definir uma incidência específica do imposto sobre cada fonte de renda recebida.

Lei do IR pode mudar II

A emenda para a alteração aguarda a designação de relator na Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados. Apresentada em maio, a proposta foi encaminhada em julho às comissões de Finanças e Tributação e de Constituição e Justiça. A CFT recebeu o projeto em 8 de julho, quando teve início a tramitação na comissão.



Dataprev é responsável pelo recálculo e atualização da margem disponível

Fim de MP faz margem do consignado do INSS voltar a 45%

Medida Provisória que reduzia margem para 40% perdeu validade em 31/agosto

Da Redação

A margem total para empréstimos e cartões consignados de aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) voltou ao limite de 45% do benefício após o fim da vigência da Medida Provisória (MP) 1.355/2026. A norma perdeu validade depois de não ser convertida em lei pelo Congresso Nacional dentro do prazo previsto(31 de agosto).

A MP, publicada em maio, havia reduzido de 45% para 40% o limite global que poderia ser comprometido com operações consignadas. O texto também previa reduções graduais a partir de 2027, até que o percentual chegasse a 30%. Com a perda de validade da medida, essas mudanças deixam de produzir efeitos.

Com o retorno da regra anterior, aposentados e pensionistas voltam a ter uma margem total de 45%. Desse percentual, 35% são destinados aos empréstimos consignados, 5% ao cartão de crédito consignado, por meio da Reserva de Margem Consignável (RMC), e outros 5% ao cartão consignado de benefício (RCC).

A mudança não significa, porém, que todos os beneficiários terão imediatamente 45% da renda disponíveis para novas operações. O limite representa

o percentual máximo que pode ficar comprometido. Quem já possui contratos ativos terá descontadas as parcelas existentes para o cálculo da margem que ainda pode ser utilizada.

Por exemplo, um aposentado que recebe R\$ 1.621 por mês pode comprometer até R\$ 567,35 com parcelas de empréstimos, considerando o limite de 35% destinado a essa modalidade. Se já houver contratos descontados do benefício, apenas o saldo restante poderá ser usado em uma nova operação.

A alteração depende ainda da atualização dos sistemas utilizados para calcular a margem. Segundo informações divulgadas pela meutudo, o INSS informou que a Dataprev iniciou o recálculo na noite de 1º de setembro, com previsão de disponibilização dos novos valores a partir do dia seguinte. A efetiva operacionalização também depende dos procedimentos administrativos e da publicação correspondente no Diário Oficial da União.

A retomada dos 45% mencionada se refere aos titulares de aposentadorias e pensões do Regime Geral de Previdência Social. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) segue regras próprias para consignações.

A MP 1.355 foi editada em 4 de maio e também instituiu o Novo Desenrola Brasil.